



Diário Oficial

Município de Vera Cruz - SP

ANO III - EDIÇÃO Nº 446

terça-feira, 23 de junho de 2020

CÂMARA MUNICIPAL DE VERA CRUZ

ATO DO PRESIDENTE Nº 02/2020

DISPÕE SOBRE SUSPENSÃO DE PRAZO DE VALIDADE DO CONCURSO PÚBLICO No. 01/2017.

O Presidente da Câmara Municipal de Vera Cruz, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o Concurso Público para Procurador Jurídico realizado pela Câmara Municipal, homologado em 20 de março de 2017.

CONSIDERANDO a sanção da Lei Complementar nº 173, de 27 de maio de 2020;

CONSIDERANDO que em seu artigo 10, determina que ficam suspensos os prazos de validade dos concursos públicos já homologados na data da publicação do Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020.

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica suspenso o prazo de validade do Concurso Público No. 01/2017, para Procurador Jurídico, homologado em 20 de março de 2017 e prorrogado através da Portaria No. 011/2019 de 13 de março de 2019, a partir de 28/05/2020 até o término da vigência do estado de calamidade pública de que trata o Decreto Legislativo nº 6, de 20/03/2020, quando voltarão a correr, em conformidade ao disposto no artigo 10 da Lei Complementar No 173/2020.

Artigo 2º. - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Vera Cruz, 18 de junho de 2020.

Haroldo de Mayo Bernardes
Presidente da Câmara Municipal

Publicado e registrado no lugar de costume. Secretaria da Câmara Municipal de Vera Cruz, 18 de junho de 2020.

Rita Bonfim Okada
Diretor da Secretaria